PUBLICAÇÃO OFICIAL

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3330 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-00 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, em cumprimento ao disposto no art 36 da Lei complementar 141 de 13/01/2012, comunica que realizará audiência pública para prestação de contas do 3º quadrimestre (SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO) de 2019 do Fundo Municipal de Saúde, para qual convocam a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores e convidam as entidades, associações comunitárias e ao público em geral.

A Audiência será realizada na Câmara de Vereadores às 14:30 horas do dia 28/02/2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-85 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao parágrafo quarto do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, e parágrafo IV do artigo 16 da Instrução Normativa nº 02/2005 e parágrafo IV do artigo 17 da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

CONVOCA:

A Comissão de Orçamento e Finanças da Legislativa Municipal de Laranjeiras do Sul e todos os interessados, para uma Audiência Pública que se realizará nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul no dia 28 de Fevereiro de 2020 com início às 14:00 horas, para apresentação das Metas Fiscais do TERCEIRO QUADRIMESTRE do exercício de 2019 (Setembro/Dezembro), e representação do Relatório de Gastos dos Direitos da Criança e do Adolescente do mesmo período.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 10 de Fevereiro de 2020

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-85
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 002/2019

EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 002/2020

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de n.º 002/2020, que compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.5 do Edital 002/2019.

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
Matheus Aparecido Ferreira	Pedagogia	Compareceu
Gabriel Vinicius R. Kamres	Pedagogia	Não Compareceu
Barbara Alcaide de Paula	Pedagogia	Compareceu
Miriam Vieira Santos	Pedagogia	Compareceu
Cheila Hertz	Pedagogia	Compareceu
Vanessa Andreia De Paula	Pedagogia	Compareceu
Ana Carolina R. De Moraes	Pedagogia	Compareceu
Lilian Stefanie Pereira	Pedagogia	Compareceu
Willian Barbosa Bueno	Educação Física	Compareceu
Fernanda Aparecida Gabriel	História	Compareceu

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-85
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 002/2019

EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 003/2020

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de n.º 002/2020, que compareceram, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.5 do Edital 002/2019.

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
[illegible]	ADMINISTRAÇÃO	Não Compareceu
[illegible]	ADMINISTRAÇÃO	Compareceu
[illegible]	ADMINISTRAÇÃO	Compareceu
[illegible]	ADMINISTRAÇÃO	Compareceu
[illegible]	ADMINISTRAÇÃO	Compareceu

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-85
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 036/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com o ***Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003***, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **JOÃO MARIA TEIXEIRA**, Matrícula de nº 05703-1, Portador da Cédula de Identidade RG de nº 5.283.415-5-PR, Inscrito no CPF sob o nº 492.735.909-34, **PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**, Nível (C-15), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R$ 2.984,81 (Dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) a contar de 04 de Fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-85
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 039/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município RESOLVE:

CONCEDER:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o ***Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005***, o Servidore Público Municipal Estatutário a Sr.ª **ROZIANE LENIRA VEIGANT GASPAR**, Matrícula de n.º 03557-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 1.320.711-5-PR, Inscrita no CPF sob o n.º 710.038.749-53, **PEDAGOGA SOCIAL**, Nível (T-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R$ 6.801,06 (Seis mil, oitocentos e um reais e cinco centavos) a contar de 04 de Fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul

---

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-85
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 040/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o ***Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005***, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **WILSON SALES**, Matrícula de n.º 17400-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 3.267.595-0-PR, Inscrito no CPF sob o nº 717.725.669-20, **ARTÍFICE DE OBRAS**, Nível (H-07), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R$ 2.351,65 (Dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sinqüenta e cinco centavos) a contar de 04 de Fevereiro de 2020.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 041/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas no Artigo 65 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Mandar contar em favor do Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **ULISSES DE SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.590.578-8-PR, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-09), (seis) 06 meses de **ACERVO** em seu tempo de contribuição, por ter o mesmo não afastado-se de seu Cargo no período de **14/08/1992 à 14/08/1997**, de acordo com o Artigo 221, Inciso I, da Lei Municipal n.º 302/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 05 de Fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

---

acordo com o Adj
Públicos Civis) c
Prefeitura Municip
Regime Próprio de

NOME
João Maria Teixeira
Leonete Aparecid Rodrigues
Roziane Lenira Veigant Gaspar
Ulisses de Souza
Wilson Sales

de Fevereiro de 20

O Prefeito atribuições legais. Públicos Municip

Artigo 1º. – Con efetiva, JOCELI

Artigo 2º. – Esta

Gabinete d

O Prefeito atribuições legais. Públicos Municip

Artigo 1º. – Con efetiva, JOCELI

Artigo 2º. – Esta

Gabinete d